



CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

EDITAL

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, faz saber que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e n.º 2 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal, convoco uma reunião extraordinária para o dia 12 de Abril de 2013, pelas 18 horas, a realizar na sala de reuniões Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos - 4.º piso, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

PONTO 1 – Documentos de Prestação de Contas (Proposta n.º 98/2013)

PONTO 2 – Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais (Proposta n.º 99/2013)

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 26 de março de 2012

O Presidente da Câmara



(Joaquim Moreira Raposo)